



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 735 segunda-feira, 18 de abril de 2022

## Sumário

|  |   |
|--|---|
| Poder Executivo.....   | 1 |
| Licitações.....  | 1 |
| AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.....   | 1 |
| Extrato Contrato nº 28/2022 –Processo nº 62/2022 – Inexigibilidade nº 22/2022..... | 2 |
| Extrato Contrato nº 27/2022 –Processo nº 62/2022 – Inexigibilidade nº 22/2022..... | 2 |
| RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....  | 2 |
| Jurídico.....  | 3 |
| DECRETO Nº. 020, DE 18 DE ABRIL DE 2022.....                                       | 3 |

### Poder Executivo

#### Licitações

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial: 16/2022**

**Processo: 71/2022**

**Objeto: Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II-A..**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG torna pública a SUSPENSÃO do certame referente ao Edital do pregão presencial nº 16

/2022 – O processo foi suspenso para adequações no edital e anexos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 35 3858 1200. Endereço: Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem/MG CEP 37.195-000.

Santana da Vargem, 18 de abril de 2022.

**Juliano Mendonça Ferreira**

**Pregoeiro**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 735 segunda-feira, 18 de abril de 2022

[Extrato Contrato nº 28/2022 –Processo nº 62/2022 – Inexigibilidade nº 22/2022.](#)

**Objeto:** Chamamento público, para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor e marceneiro.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

CNPJ: 18.245.183/0001-70

Contratado: Luiz Antônio Araújo, inscrita no CPF sob o nº 527.129.156-15, endereço: Geni Borges Nº 588, Centro, Santana da Vargem/ MG tem sua escolha firmada, vigência: 18 de Abril de 2022 à 18 de Abril de 2023.

Valor: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

[Extrato Contrato nº 27/2022 –Processo nº 62/2022 – Inexigibilidade nº 22/2022.](#)

**Objeto:** Chamamento público, para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor e marceneiro.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

CNPJ: 18.245.183/0001-70

Contratado: Massilon Afonso de Paula, inscrita no CPF sob o nº 443.626.176-04, endereço: Domingos Vieira de Lima Nº 921, Centro, Santana da Vargem/ MG tem sua escolha firmada, vigência: 13 de Abril de 2022 à 13 de Abril de 2023.

Valor: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

[RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO](#)

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 70/2022, RATIFICO a Dispensa nº



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 735 segunda-feira, 18 de abril de 2022

10020/2022, visando a “Contratação de empresa especializada em serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II-A.”

**Contratado:** CTR CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S.A

**CNPJ:** 18.294.284/0001-31

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II-A

**Ficha Orçamentária:** 122

**Dotação Orçamentária:** 0501.04.0122.0402.2010.3.3.90.39.00.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Valor:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 14 de Abril de 2022

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

**Jurídico**

**DECRETO Nº. 020, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 735 segunda-feira, 18 de abril de 2022

**Considerando** o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pelo Servidor Público Municipal, **Sr. Hernane Alves Chagas**, apresentado no dia 03 de Setembro de 2021;

**Considerando** que a aposentadoria foi concedida no dia 07 de Abril de 2022 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

## **DECRETA:**

**Art..1º.** Fica ratificada a partir do dia 18/04/2022, a aposentadoria do servidor Público Municipal, **Sr. Hernane Alves Chagas**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 202.647.323-9, CPF nº. 192.850.866-91, espécie 41 (Aposentadoria por idade).

**Art..2º.** Fica declarado extinto o cargo de oficial de serviços públicos, decorrente da aposentadoria do servidor público Municipal descrito no artigo 1º deste Decreto.

**Art..3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 18 de abril de 2022.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Juliano Mendonça Ferreira

**Conteudista Licitações:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Paulo Henrique de Oliveira

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.